



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021\***

**DE 05 de fevereiro de 2021**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o biênio de 2021/2022 e dá outras providências.*

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de fevereiro do corrente ano, promulga o seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica criada para o biênio de 2021/2022, a Comissão de Representação, que tem por finalidade representar a Câmara Municipal em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congressos.

**Art. 2º** A Comissão de Representação será composta por até 07 (sete) Vereadores que serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal, que poderá a seu critério, integrá-la ou não, observados, sempre que possível à representação proporcional partidária.

**Art. 3º** A Comissão de Representação será sempre presidida por um dos signatários deste Projeto de Resolução, quando dela não faça parte o Presidente da Câmara ou Vice-Presidente.

**Art. 4º** Os membros da Comissão de Representação requererão licença à Câmara, quando necessária.

**Art. 5º** A Comissão de Representação, constituída nos termos do "caput" deverá apresentar relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a Representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Assistente Legislativo

\*Replicação do texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:  
"http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicocbrasiliense-sp", Ed. Extra, de 08 de fevereiro de 2021, pág. 7;